

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00052949/2024-01-e migrado para o SEI sob o nº 005.005937/2025-98, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM CEDÊNCIA EM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025/SMCL/PVH – SRPP Nº 074/2025**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor da seguinte empresa:

- **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.** – CNPJ: 02.357.251/0016-30, ofertando o valor total de **R\$ 161.616,00** (Cento e sessenta e um mil seiscentos e dezesseis);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 06 de março de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN
Secretário Executivo de Gestão e Licitações – SEL/SMCL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL



março, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, **ou até a formalização de nova contratação a ser processada conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, atualmente vigente, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO

Secretário Municipal De Administração
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:912F53E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000/2025, inciso VIII do art. 23, publicada no DOM n. 3.892, de 08.01.2025, em atendimento ao que dispõe o art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00052949/2024-01-e migrado para o SEI sob o nº 005.005937/2025-98, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM CEDÊNCIA EM COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO, visando atender a notadamente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e a administração pública direta e indireta do Município de Porto Velho, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025/SMCL/PVH – SRPP Nº 074/2025**, UASG: 925172.

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima identificado, em favor da seguinte empresa:

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. – CNPJ: 02.357.251/0016-30, ofertando o valor total de **R\$ 161.616,00** (Cento e sessenta e um mil seiscentos e dezesseis reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 06 de março de 2026.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Executivo de Gestão e Licitações – SEL/SMCL

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7193F0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC PORTARIA N.º 6/2026/GAB/SEMDEC, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização de servidores para a condução de veículo oficial no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), e dá outras providências.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC), no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 016.003824/2025-29**, que trata da autorização para condução de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a condução de veículos oficiais, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), ao servidor abaixo relacionado, conforme a **Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011**, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	André Luis Fernandes Gonçalves	1002897	GERENTE II

Art. 2º– Aos condutores cabem:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo, obedecendo à legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a Instrução Normativa n.º 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa n.º 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades do SEMDEC no período do expediente das 8 às 18 h, de segunda a sexta-feira, aos finais de semanas, quando houver alguma atividade extra.

Art. 4º Esta autorização possui validade de 01(um) ano, podendo a mesma ser renovada, reformulada ou cancelada.

Art. 5º Esta autorização será revogada/cancelada se, durante sua vigência, ocorrer o vencimento da validade da CNH do servidor autorizado a conduzir veículo oficial desta SEMDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CCE3D1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC PORTARIA Nº 37/2026/SEMEC-ASTEC

Portaria Nº 37/2026/SEMEC-ASTEC

Porto Velho, 04 de março de 2026.

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO DEMANDATES NO SISTEMA CONTRATA+BRASIL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E REVOGA PORTARIA Nº 37/2026/SEMEC-ASTEC"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais.